



## CAMPO LARGO



Ofício PGM/C nº 72/2022

Campo Largo, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

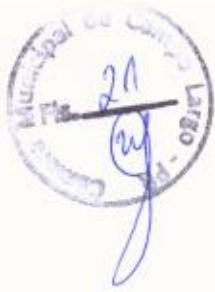
Vimos através do presente encaminhar para apreciação e votação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre o funcionamento das feiras, Noturna, Gastronômicas, Artesanato, Food Trucks e similares, no sentido de ajustar as condutas e regrar o uso do espaço público, oportunizando a todos os interessados desfrutar de um local de maior movimento e visibilidade para comercializar seus produtos e atender o transeunte.

Vale destacar que atualmente existe regramento no Município através da Lei Municipal nº 2936/2018, contudo, a mesma apresenta algumas falhas e imperfeições que atualmente não se ajustam as necessidades.

O Projeto ora encaminhado visa eliminar ou ao menos amenizar esta situação, trazendo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo a condução e a coordenação destes espaços, promovendo a escolha dos feirantes através de chamamento público para locais previamente determinados, de modo a possibilitar a todos em explorar o espaço público uma oportunidade em igualdade de condições, além do que deve e tem que ser administrado, gerido e coordenado pela administração pública, evitando que se torne uma "terra de ninguém".



## CAMPO LARGO



Logo, a apreciação e votação deste Projeto é de suma importância para normatizar este tipo de comércio, visando sempre o melhor para o município que o desfruta.

Pelo exposto, comunica-se a Vossa Senhoria este **PROJETO DE LEI**, apresentando-se, desde já, as razões para a sua aprovação nos termos precentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento na forma da Lei, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO

ROBERTO

RIVABEM:836

77240972

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
ROBERTO

RIVABEM:83677240972

Dados: 2022.11.25

08:24:55 -03'00'

**Maurício Rivabem**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor:

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.**

Nesta.